

Plano de Mobilidade Urbana Integrada entre os municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná

Concorrência Presencial n.º 01/2026 Retificada

Contratação de empresa para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana Integrada entre os Municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, visando promover o deslocamento sustentável de pessoas e bens, em consonância com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal N.º 12.587/2012)

PROPOSTA DE PREÇOS

GEPLAN
PLANEJAMENTO • PROJETOS • GESTÃO DE OBRAS

URBTEC™

QUIMERA
Engenharia e Consultoria Ltda

		FLS
1.	Apresentação da Proposta de Preços	001
2.	Anexo II	004
2.1	Planilha Orçamentária	006
2.2	Cronograma Físico Financeiro	008
2.3	BDI	011
2.4.	TABELA BASE	013
3.	Anexo IV	016
4.	Termo de Encerramento.	21

1. Apresentação da Proposta de Preços



Ao D.D. Superintendente
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Concorrência Presencial 01/2026– Tipo Técnica e Preços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, VISANDO PROMOVER O DESLOCAMENTO SUSTENTÁVEL DE PESSOAS E BENS, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA (LEI FEDERAL Nº 12.587/2012).

Prezados Senhores,

CONSÓRCIO LITORAL EM MOVIMENTO, formado pelas empresas **URBTEC™ ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 02.689.532/0001-03, **GEPLAN – PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.786.257/0001-46 e **QUIMERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.216.848/0001-18, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias, nossa

PROPOSTA DE PREÇOS nos termos do que determina a Concorrência Presencial nº01/2026.

Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como equipamentos, materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, que examinamos todos os projetos e respectivos materiais técnicos fornecidos pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos não havendo qualquer dúvida acerca do trabalho a executar, e que atendemos todas as condições do Edital.

O prazo de validade da Proposta é de **180 (cento e oitenta) dias** na forma estabelecida no Edital.

Atenciosamente, subscrevemos a presente.

Curitiba, 07 de maio de 2026.



GUSTAVO TANIGUCHI

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

CREA/PR sob o nº 30.920-D/RG nº 3.865.548-5, SSP/PR - CPF/MF nº 875.311.519-87



2. ANEXO II

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

Ao SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

Ref.: Concorrência N.º 01/2026 (PROTOCOLO: 25.421.394-2) Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Integrada de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.

CONSÓRCIO LITORAL EM MOVIMENTO, formado pelas empresas **URBTEC™ ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 02.689.532/0001-03, **GEPLAN – PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE JBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.786.257/0001-46 e **QUIMERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.216.848/0001-18, com endereço na Av. João Gualberto, 1721, Bairro Juveve, Curitiba/PR, CEP.: 80.030-001, telefone 41.32811900, e-mail licitacao@urbtec.com.br, por seu representante abaixo, propõe a essa entidade o fornecimento do objeto da **Concorrência N.º 01/2026 (PROTOCOLO: 25.421.394-2)** acima referida.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias na forma do Edital.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

GUSTAVO TANIGUCHI

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

CREA/PR sob o nº 30.920-D/RG nº 3.865.548-5, SSP/PR - CPF/MF nº 875.311.519-87



PARANÁ PROJETOS



ORÇAMENTO E REFERENCIAL DE PREÇOS

EMPRESA: CONSÓRCIO LITORAL EM MOVIMENTO (URBTEC-GEPLAN-QUIMERA)

CNPJ: CNPJ nº 02.689.532/0001-03

INFORMAÇÕES PARA LICITAÇÃO

PLANO DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADA DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ

LOTE ÚNICO

VALOR TOTAL para fins de licitação, INCLUINDO BDI *

R\$ 6.300.626,69

* BDI 44,73%
Data Base Reajustada: outubro/2025

Sobre os valores indicados incidem as alíquotas de impostos e remunerações descritas na composição de BDI as quais deverão ser consideradas como limite pelas licitantes.

PRAZO DE EXECUÇÃO :

12 Meses

Na sequência serão apresentados os seguintes elementos que compõe este orçamento referencial:

- Orçamento referencial incluindo o resumo de valores com preços SEM BDI e COM BDI;
- Cronograma Físico Financeiro referencial;
- Descritivo de fontes de composições e preços;
- Composição Referencial de BDI;

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO TANIGUCHI
Data: 06/05/2026 08:48:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORÇAMENTO REFERENCIAL

5

1 de 1

2.1 Planilha Orçamentária



ORÇAMENTO REFERENCIAL

Data Base Reajustada: outubro/2025

EMPRESA: CONSÓRCIO LITORAL EM MOVIMENTO (URBTEC-GEPLAN-QUIMERA)

BDI: 44,73%

CNPJ: CNPJ nº 02.689.532/0001-03

Esopo: PLANO DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADA DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ


(Benefícios e Despesas Indiretas)

RESUMO DO ORÇAMENTO - por produtos		MÊS	Valor Total sem BDI (R\$)	Valor Total com BDI (R\$)	Porcent cont
1	PLANEJAMENTO E MOBILIZAÇÃO INICIAL				
1.1	Relatório de Planejamento e Mobilização do Plano de Mobilidade Regional Integrado.	1	174.134,64	252.025,07	4,00%
1.2	Relatório de Planejamento e Mobilização do Plano Viário Regional.	1	174.134,64	252.025,07	4,00%
1.3	Relatório de Planejamento e Mobilização do Plano de Transporte Coletivo Regional.	1	174.134,64	252.025,07	4,00%
2	DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO				
2.1	Relatório Prévio de Diagnósticos (Mobilidade Urbana Regional, Sistema Viário Regional e Sistemas de Transportes)	3	522.403,93	756.075,20	12,00%
2.2	Relatório Diagnóstico de Mobilidade Urbana Regional.	6	522.403,93	756.075,20	12,00%
2.3	Relatório Diagnóstico do Sistema Viário Regional.	6	522.403,93	756.075,20	12,00%
2.4	Relatório Diagnóstico dos Sistemas de Transporte Públicos Municipais e Intermunicipais.	6	522.403,93	756.075,20	12,00%
3	DIRETRIZES E PROPOSTAS				
3.1	Relatório Prévio de Diretrizes.	9	348.269,29	504.050,14	8,00%
3.2	Relatório de Diretrizes e Propostas do Plano de Mobilidade Regional Integrado.	9	217.668,31	315.031,33	5,00%
3.3	Relatório de Diretrizes e Propostas do Plano Viário Regional.	9	217.668,31	315.031,33	5,00%
3.4	Relatório de Diretrizes e Propostas do Plano de Transporte Coletivo Regional.	9	217.668,31	315.031,33	5,00%
4	CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS				
4.1	Relatório de Participação e Validação do Plano de Mobilidade Regional Integrado.	12	130.600,98	189.018,80	3,00%
4.2	Relatório de Participação e Validação do Plano Viário Regional.	12	130.600,98	189.018,80	3,00%
4.3	Relatório de Participação e Validação do Plano de Transporte Coletivo Regional.	12	130.600,98	189.018,80	3,00%
4.4	Plano de Ações e Investimentos - PAI	12	130.600,98	189.018,80	3,00%
4.5	Minutas de Proposta (Lei de Mobilidade, Lei do Plano Viário e Edital do Transporte Público Integrado)	12	130.600,98	189.018,80	3,00%
5	DOCUMENTOS FINAIS	12	87.087,32	126.012,53	2,00%

DIMENSIONAMENTO DAS ATIVIDADES, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, RELATÓRIOS E CUSTOS DIVERSOS CONFORME TR

Item	Código	Serviços	Unid.	Quant.	Custo Direto sem BDI (R\$)	Custo Direto com BDI	Valor Total sem BDI (R\$)	Valor Total com BDI (R\$)	Observações / Fórmulas	Percentual em relação ao total
1		GERENCIAMENTO					760.099,20	1.100.091,48		17,460%
1.1	GEC01	Gerenciamento dos Estudos e Coordenação dos Levantamentos	mês	12,00	63.341,60	91.974,29	760.099,20	1.100.091,48	-	17,46%
2		PLANEJAMENTO E MOBILIZAÇÃO INICIAL					138.200,00	200.016,86		3,175%
3.1	PECL01	Planejamento dos Estudos e Coordenação dos Levantamentos	mês	1,00	138.200,00	200.016,86	138.200,00	200.016,86	-	3,17%
3		DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO					1.451.100,00	2.100.177,03		33,333%
3.1		INVENTÁRIO FÍSICO DO SISTEMA VIÁRIO E RODOVIÁRIO COMPLETOS					414.600,00	600.050,58		9,52%
3.1.1	IFSVR 001	Inventários Físicos Completos de Sistema Viário e Rodoviário; de Sistemas de Controle de Tráfego; de Infraestrutura de Transportes Pedonal e Cicloviário; de Obras de Arte e Transportes; e de Equipamentos de Transporte Urbano e Intermunicipal)	mês	2,00	207.300,00	300.025,29	414.600,00	600.050,58	-	9,52%
3.2		LEVANTAMENTOS NORMATIVOS E ANÁLISES DE PRÉVIOS ESTUDOS PLANOS E PROJETOS					207.300,00	300.025,29		4,76%
3.2.1	LNAP002	Levantamento Normativo e Análise de Dados Prévios de Estudos, Planos e Projetos Existentes	mês	1,00	207.300,00	300.025,29	207.300,00	300.025,29	-	4,76%
3.3		LEVANTAMENTOS COMPLETOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DOS SISTEMAS					207.300,00	300.025,29		4,76%
3.3.1	LCPS 003	Levantamentos de Informações Socioeconômicas; Informações Gerais do Setor de Transportes; Informações dos Sistemas de Transportes Públicos de Passageiros e Cicloviários	mês	1,00	207.300,00	300.025,29	207.300,00	300.025,29	-	4,76%
3.4		PESQUISAS E ESTUDOS, MODELAGEM E RESULTADOS					621.800,00	900.075,87		14,28%
3.4.1	PEMC 004	Pesquisas e Estudos de Circulação, Projeção, Zonas, Transporte Coletivo, Modelagem e Comportamentos	mês	3,00	207.300,00	300.025,29	621.800,00	900.075,87	-	14,29%
4		DIRETRIZES E PROPOSTAS					760.100,00	1.100.092,73		17,460%
4.1		DIRETRIZES					276.400,00	400.033,72		6,35%
4.1.1	DD 001	Definição de Diretrizes	VB	1,00	276.400,00	400.033,72	276.400,00	400.033,72	-	6,35%
4.2		PROPOSTAS					276.400,00	400.033,72		6,35%
4.2.1	CC 002	Concepção de Propostas	VB	1,00	276.400,00	400.033,72	276.400,00	400.033,72	-	6,35%
4.3		HIERARQUIZAÇÃO DAS ALTERNATIVAS					207.300,00	300.025,29		4,76%
4.3.1	AVHA 003	Análise de Viabilidade e Hierarquização das Alternativas Propostas	VB	1,00	207.300,00	300.025,29	207.300,00	300.025,29	-	4,76%
5		CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADOS					1.243.866,92	1.600.134,88		25,396%
5.1		AJUSTES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL					138.200,00	200.016,86		3,17%
5.1.1	AEO 001	Apresentação do conjunto de Ajustes necessários na Estrutura Organizacional do Estado e Municípios para a implementação do Plano	mês	1,00	138.200,00	200.016,86	138.200,00	200.016,86	-	3,17%
5.2		ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS					414.600,00	600.050,58		9,52%
5.2.1	EPAI 002	Proposta do Plano de Ações e Investimentos em cima dos Diagnósticos e Propostas	mês	2,00	207.300,00	300.025,29	414.600,00	600.050,58	-	9,52%
5.3		RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS PARA MOBILIDADE INTEGRADA					276.400,00	400.033,72		6,35%
5.3.1	REMI 003	Elaboração de instrumentos regulamentadores e/ou recomendações para a classificação, hierarquização, implantação e criação de condições adequadas	mês	2,00	138.200,00	200.016,86	276.400,00	400.033,72	-	6,35%
5.4		ELABORAÇÃO DE MINUTAS					276.400,00	400.033,72		6,35%
5.4.1	EMMI 003	Elaboração de Minutas de Mobilidade Integrada, Lei do Plano Viário Regional e Edital para Operação do Transporte Público	mês	2,00	138.200,00	200.016,86	276.400,00	400.033,72	-	6,35%
6		DOCUMENTOS FINAIS					138.266,92	200.113,71		3,170%
6.1	DFC 001	Documentos Finais Consolidados: Plano de Mobilidade Integrada, Plano Viário Regional e Plano de Transporte Coletivo Regional.	VB	1,00	138.266,92	200.113,71	138.266,92	200.113,71	-	3,18%
VALOR TOTAL DO PROJETO sem BDI							4.353.366,12			
VALOR TOTAL DO PROJETO com BDI								6.300.626,69		100,00%

Documento assinado digitalmente


GUSTAVO TANIGUCHI
 Data: 06/05/2026 08:48:25-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ORÇAMENTO REFERENCIAL

Orçamento Referencial por Sublote

1 de 1

2.2 Cronograma Físico Financeiro

8



PARANÁ PROJETOS



CRONOGRAMA FINANCEIRO

PLANO DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADA DE GUARATUBA, MATINHOS E FONTAL DO PARANÁ

Serviços	Subtotal	Mês												IMM		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Elaboração do Plano de Mobilidade Regional Integrado	R\$ 262.025,07	100%														
Relatório de Diagnóstico do Sistema Viário Regional	R\$ 262.025,07	100%														
Relatório de Planejamento e Mobilização do Plano de Transporte Coletivo Regional	R\$ 262.025,07	100%														
Levantamento preliminar dos dados cadastrais de inventário do Sistema Viário e Rodoviário, Sistema de Controle de Tráfego, Transporte Público e Coletivo, Sistema de Transporte, Sistema de Transporte de Massa e Sistema de Transporte de Carga Regional	R\$ 766.075,30	100%														
Relatório Diagnóstico de Mobilidade Urbana Regional	R\$ 766.075,30	100%														
Relatório Diagnóstico do Sistema Viário Regional	R\$ 766.075,30	100%														
Relatório Diagnóstico do Sistema de Transportes Públicos, Municipais e Interurbanos	R\$ 766.075,30	100%														
Relatório Preliminar de Diretrizes	R\$ 504.050,14	100%														
Relatório de Diretrizes e Propostas do Plano de Mobilidade Regional Integrado	R\$ 315.021,33	100%														
Relatório de Diretrizes e Propostas do Plano Viário Regional	R\$ 315.021,33	100%														
Relatório de Diretrizes e Propostas do Plano de Transporte Coletivo Regional	R\$ 315.021,33	100%														
Relatório de Participação e Validação do Plano de Mobilidade Regional Integrado	R\$ 189.011,80	100%														
Relatório de Participação e Validação do Plano Viário Regional	R\$ 189.011,80	100%														
Relatório de Participação e Validação do Plano de Transporte Coletivo Regional	R\$ 189.011,80	100%														
Plano de Ações e Investimentos - PAI	R\$ 189.011,80	100%														
Matriz de Projetos (Lei de Mobilidade, Lei do Plano Viário e Lei do Transporte Público Integrado)	R\$ 189.011,80	100%														
DOCUMENTOS FINAIS	R\$ 189.011,80	100%														
TOTAL	R\$ 5.293.652,89															

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO TANGUCHI
 Secretário de Planejamento e Gestão
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>



ORÇAMENTO REFERENCIAL

Cronograma Físico Financeiro



2.3 BDI

11



PARANÁ PROJETOS



Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Data Base: outubro/2025

DNIT - Resolução 11 de 21 de agosto de 2020, ANEXO III, Tabela 3 - Benefícios e Despesas Indiretas para a Engenharia Consultiva

Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	6,91%	10,00%
Despesas Financeiras	0,93% sobre (PV – Lucro)	0,85%	1,23%
Riscos	0,50% do PV	0,50%	0,72%
Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10%	0,14%
Sub-total		8,36%	12,10%

Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro Operacional	Variável - f (CD)	8,29%	12,00%
Sub-total		8,29%	12,00%

Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	1,65% do PV	1,65%	2,39%
COFINS	7,60% do PV	7,60%	11,00%
ISSQN*	5,00% do PV	5,00%	7,24%
Sub-total		14,25%	20,63%

BDI

30,90%

44,73%

(*) Limite máximo adotado de 5%; valor variável em função da legislação de cada município. As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes.

Versão: anexo_iii_-_modelo_de_proposta_de_preco 25.01% (1)



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO TANIGUCHI
Data: 06/05/2026 08:50:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2.4. Tabela Base

13

3. Anexo IV

16

DECLARAÇÃO – ANEXO IV

Ao **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**

Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

Ref.: Concorrência N.º 01/2026 (PROTOKOLO: 25.421.394-2) Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Integrada de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.

CONSÓRCIO LITORAL EM MOVIMENTO, formado pelas empresas **URBTEC™ ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 02.689.532/0001-03, **GEPLAN – PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.786.257/0001-46 e **QUIMERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.216.848/0001-18, neste ato representada por seu sócio diretor Sr. **GUSTAVO TANIGUCHI**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.865.548-5-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 875.311.519-87 abaixo assinado, **DECLARA QUE:**

- I) Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
- II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da presente Licitação;
- IV) Para os fins de participação nesta licitação, declara fundamentalmente que:
 - a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
 - b) as consorciadas não foram condenadas pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;
 - c) que as consorciadas seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do contrato, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal n.º 12.846/13, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Licitação;
 - V) as consorciadas não se encontram suspensas de licitar ou contratar com o PARANÁ PROJETOS e inexistem empregado, diretor e conselheiro do PARANÁ PROJETOS na composição societária das empresas.

Curitiba, 07 de maio de 2026.


GUSTAVO TANIGUCHI

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

CREA/PR sob o nº 30.920-D/RG nº 3.865.548-5, SSP/PR - CPF/MF nº 875.311.519-87

18

DECLARAÇÃO – ANEXO IV

Ao **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**

Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

Ref.: Concorrência N.º 01/2026 (PROTOCOLO: 25.421.394-2) Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Integrada de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.

URBTEC™ ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.689.532/0001-03, com sede na Rua Joao Gualberto nº1721, Juvevê, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu sócio diretor Sr. **GUSTAVO TANIGUCHI**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.865.548-5-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 875.311.519-87 assinado, **DECLARA QUE:**

- I) Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
- II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da presente Licitação;
- IV) Para os fins de participação nesta licitação, declara fundamentalmente que:
 - a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
 - b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;
 - c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do contrato, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal n.º 12.846/13, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Licitação;
- V) A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PARANÁ PROJETOS e inexistem empregado, diretor e conselheiro do PARANÁ PROJETOS na composição societária da empresa.

Curitiba, 07 de maio de 2026.


GUSTAVO TANIGUCHI
REPRESENTANTE LEGAL

CREA/PR sob o nº 30.920-D/RG nº 3.865.548-5, SSP/PR - CPF/MF nº 875.311.519-87

02.689.532/0001-03

URBTEC™ - ENGENHARIA,
PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA.Av. João Gualberto, 1721, 12º andar
JUVEVÊ - CEP 80.030-001
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO – ANEXO IV

AO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

Ref.: Concorrência n.º 01/2026 (PROTOCOLO: 25.421.394-2) – Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Integrada de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.786.257/0001-46, com sede à Rua Valdivia, n.º 344, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP 80.040-260, Telefone: (41) 3262-2670, e-mail: geplan@geplangerenciamento.com.br; neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, por seu sócio administrador Ricardo Alessandrini Amaral, brasileiro, Arquiteto, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, nascido em 14.08.1956, inscrito no CPF/MF sob no 231.534.669-04, portador da carteira de identidade RG n.º 568.766 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Dallegrave, n.º 78, Bairro: Bacacheri, Cidade de Curitiba-PR, CEP: 82520-660, por seu representante abaixo assinado, DECLARA QUE:

- I) Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
- II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da presente licitação;
- IV) Para os fins de participação nesta licitação, declara fundamentalmente que:
 - a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
 - b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei n.º 12.846/2013;
 - c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensações, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do contrato, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal n.º 12.846/2013, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação;
- V) A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PARANÁ PROJETOS e inexistente empregado, diretor ou conselheiro do PARANÁ PROJETOS na composição societária das empresas consorciadas.

Curitiba, em 07 de maio de 2026.

RICARDO
ALESSANDRINI

AMARAL:23153466904

Assinado de forma digital por
RICARDO ALESSANDRINI
AMARAL:23153466904
Dados: 2026.05.05 15:57:57 -03'00'

GEPLAN – PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

CNPJ/MF n.º 02.786.257/0001-46

RICARDO ALESSANDRINI AMARAL

Representante Legal

CPF/MF n.º 231.534.669-04

19

DECLARAÇÃO – ANEXO IV

Ao **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS**

Rua Inácio Lustosa, 700 - Bloco A - Térreo - Curitiba - Paraná.

Ref.: Concorrência N.º 01/2026 (PROTÓCOLO: 25.421.394-2) Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Integrada de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná.

QUIMERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.216.848/0001-18, com sede na Rua Alcides Therezio de Carvalho nº 638, Guabirota, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu sócio diretor Sr. **PHILIPPE RATTON**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.098.233-0-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.184.299-50 assinado, **DECLARA QUE:**

I) Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;

III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da presente Licitação;

IV) Para os fins de participação nesta licitação, declara fundamentalmente que:


a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;

b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;

c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, bem como o desvio de finalidade do contrato, ou atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal n.º 12.846/13, que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Licitação;

V) A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PARANÁ PROJETOS e inexistente empregado, diretor e conselheiro do PARANÁ PROJETOS na composição societária da empresa.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PHILIPPE RATTON**
Data: 05/05/2026 18:07:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PHILIPPE RATTON
REPRESENTANTE LEGAL
CREA/PR nº 108.813-D – RG nº 8.098.233-0 SSP/PR – CPF nº 060.184.299-50

20

Termo de Encerramento

Ao D.D. Superintendente
Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Concorrência Presencial 01/2026– Tipo Técnica e Preços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ, VISANDO PROMOVER O DESLOCAMENTO SUSTENTÁVEL DE PESSOAS E BENS, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA (LEI FEDERAL Nº 12.587/2012).

Prezados Senhores,

CONSÓRCIO LITORAL EM MOVIMENTO, formado pelas empresas **URBTEC™ ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 02.689.532/0001-03, **GEPLAN – PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.786.257/0001-46 e **QUIMERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.216.848/0001-18 apresenta o **TERMO DE ENCERRAMENTO da PROPOSTA DE PREÇOS** contendo **21** folhas sequencialmente numeradas.

Curitiba, 07 de maio de 2026.



GUSTAVO TANIGUCHI

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

CREA/PR sob o nº 30.920-D/RG nº 3.865.548-5, SSP/PR - CPF/MF nº 875.311.519-87

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

ENVELOPE 3

OBJETO: Plano de Mobilidade Urbana Integrada de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Sul

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: Às 09h:30min do dia 07/05/2026

PropONENTE: **CONSÓRCIO LITORAL EM MOVIMENTO**
URBTEC™ ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ.: 02.689.532/0001-03
PLAN PLANEJAMENTO PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. CNPJ sob nº 02.786.257/0001-46
URBTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 18.216.848/0001-18
Endereço: Av. João Gualberto, Nº 1721 – 12º Andar, Curitiba/PR Telefone: (41)3281-1900
E-mail: licitacao@urbtec.com.br

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]